



REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA ANÁPOLIS NIGHT RUN AEROPORTO — 2026

1. O EVENTO E A ORGANIZAÇÃO

1.1. A **Corrida Anápolis Night Run Aeroporto** é um evento de corrida de rua promovido e organizado pela **Senses Esportes**. O evento será realizado no dia **10 de outubro de 2026** (sábado), na cidade de Anápolis/GO, com largada prevista para às **19h00min**.

1.2. O EVENTO tem como objetivo incentivar a prática da atividade física, promover a saúde, o bem-estar e a integração social através da corrida de rua.

1.3. O EVENTO é composto pela seguinte percurso:

- **6 km:** Corrida principal

1.4. As informações oficiais e atualizações do evento serão divulgadas no perfil do Instagram: **@sensesesportes**.

1.5. Podem participar da prova os atletas previamente inscritos. Não sendo permitida a participação de pessoas não inscritas.

2. INSCRIÇÕES E VALORES

2.1. Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de **15/08/2026 a 03/10/2026**, ou até ser atingido o limite máximo de vagas oferecidas pela organização.

2.2. Lotes e Kits Disponíveis

Categoria de Kit	Composição do Kit	Lote Especial (Até 20/08) ou limite de vagas	2º Lote (Até 20/09) ou limite de vagas	3º Lote (Até 03/10) ou limite de vagas
Kit Premium	Medalha + Camiseta + Ecobag + Boné + Energético	R\$ 129,90	R\$ 159,90	—
Kit Básico	Medalha+Camiseta + Energético	R\$ 79,90	R\$ 99,90	—

Categoria de Kit	Composição do Kit	Lote Especial (Até 20/08) ou limite de vagas	2º Lote (Até 20/09) ou limite de vagas	3º Lote (Até 03/10) ou limite de vagas
Kit Participação	Medalha + Energético	R\$ 59,90	R\$ 69,90	R\$ 79,90

Nota: Os lotes podem sofrer alteração no valor conforme a sua disponibilidade. As medalhas de todos os kits serão entregues exclusivamente na chegada aos atletas que concluírem a prova.

3. ENTREGA DOS KITS

3.1. Data e Horário: Dia **09 de outubro de 2026** (sexta-feira), das **10h00 às 20h00**.

3.2. Local: A ser definido e divulgado antecipadamente pela organização no Instagram oficial (@sensesportes).

3.3. Não haverá entrega de kits no dia da prova, nem após a realização da mesma.

3.4. Retirada por Terceiros: A retirada de kits por terceiros só será permitida mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento oficial com foto do atleta e do modelo oficial de **Autorização para Retirada de Kit por Terceiros** (Anexo I deste regulamento), devidamente preenchido e assinado pelo participante.

3.5. RETIRADA OBRIGATÓRIA PESSOALMENTE (IDOSOS E PCDs):

- Atletas inscritos na categoria **PCD** e atletas com **60 anos ou mais (Idosos)** que usufruírem do desconto ou benefício previsto em lei **DEVERÃO RETIRAR O SEU KIT PESSOALMENTE**.
- **Não será permitida a retirada de kit por terceiros** para atletas destas categorias (Idosos e PCDs), sob nenhuma hipótese.
- No ato da retirada pessoal, será exigida a apresentação de documento de identidade original com foto (para verificação da idade) e/ou laudo médico/documentação comprobatória (para verificação da condição de PCD).
- Os kits não serão entregues posteriormente à data de entrega.

3.6. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DA PROVA 10/10/2026.

4. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

A premiação da **Anápolis Night Run Aeroporto** será constituída por **troféus** para os **03 (três) primeiros colocados** nas seguintes categorias:

Geral (Masculino e Feminino)

PCD (Pessoa com Deficiência - Masculino e Feminino)

Faixas Etárias (Masculino e Feminino):

- 14 a 20 anos
- 21 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70 anos ou mais

Importante: Não haverá acúmulo de premiações. Os atletas premiados na Categoria Geral não disputarão a premiação por Faixa Etária.

5. PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS

5.1. Local de Largada e Chegada: R. Francisco Valois, 75110-390 - St. Industrial Aeroporto, Anápolis.

5.2. Horários das Largadas:

19:00 Atletas PCDs.

19:05 Categoria Geral Feminino / Masculino.

5.3. Programação geral do evento:

17:30 – Abertura oficial do evento

18:30 – Início do aquecimento

19:00 – Largada para atletas PCD

19:05 – Largada geral da corrida

20:20 – Início da premiação

21:30 – Encerramento do evento

6. REGRAS GERAIS E CONDIÇÕES DA PROVA

DESCCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir o percurso oficialmente marcado ou cortar caminho.
 - Não utilizar o número de peito afixado na frente do corpo ou trocar de chip/número com outro atleta.
 - Receber auxílio de terceiros de forma indevida (como ritmo ditado por acompanhante de bicicleta/veículo - "pacing").
 - Apresentar conduta antidesportiva, agressões verbais ou físicas contra organizadores, fiscais, público ou outros atletas.
 - Lançar resíduos ou lixo fora dos pontos de descarte indicados.
-
- **Idade Mínima:** A idade mínima permitida para participação é de 14 anos completos até o

dia 31/12/2026. Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais na retirada do kit.

- **Identificação:** É obrigatório o uso do número de peito em local visível durante todo o percurso da prova.
- **Saúde do Atleta:** Ao se inscrever, o participante declara estar em perfeitas condições físicas e de saúde para a prática da corrida, isentando a organização e os patrocinadores de qualquer responsabilidade por eventuais intercorrências médicas.
- **Direitos de Imagem:** Ao se inscrever, o participante cede gratuitamente todos os direitos de uso de sua imagem (fotos e vídeos) gravados durante a realização do evento à organização e parceiros.
- **Casos Omissos:** Os casos omissos ou dúvidas gerais no presente Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora de forma soberana e inquestionável.

ANEXO I — REGRAS E INFORMAÇÕES SOBRE O SORTEIO

1. DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVO

1.1. A presente ação promocional é realizada pela Comissão Organizadora da Anápolis Night Run Aeroporto 2026 em parceria com os Parceiros, BRG GERADORES(Oferecendo 01 voô panorâmico de helicóptero) e a SKYDRIVE (Oferecendo 02 saltos de paraquedas) com o objetivo de incentivar a prática esportiva e premiar os atletas devidamente inscritos no evento até a data limite estabelecida 30/08/2026.

2. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão automaticamente aptos a participar do sorteio todos os atletas inscritos na corrida de rua Anápolis Night Run Aeroporto 2026 cuja inscrição e respectivo pagamento forem efetuados e confirmados até as 23h59min do dia 30 de agosto de 2026.

2.2. Inscrições realizadas, confirmadas ou pagas a partir de 01 de setembro de 2026, ainda que válidas para a participação na corrida, porém não darão direito à inclusão no sorteio das experiências aéreas.

2.3. Idade Mínima: Para o sorteio do Voo Panorâmico de Helicóptero, a idade mínima é de 18 (dezoito) anos completos até a data do evento. Menores de 18 anos só poderão usufruir mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais com firma reconhecida em cartório e presença do responsável no local.

Para o sorteio dos Saltos Duplos de Paraquedas, a idade mínima é de 18 (dezoito) anos completos até a data

da realização do salto, não sendo permitida a participação de menores de idade nesta modalidade.

2.4. Impedimentos e Vedações: Fica expressamente vedada a participação no sorteio de membros da Comissão Organizadora, diretores, colaboradores diretos, prestadores de serviço contratados para o suporte da arena e representantes das empresas fornecedoras das experiências aéreas e de paraquedismo.

3. DOS PRÊMIOS E DA APURAÇÃO

3.1. A promoção contemplará 03 (três) ganhadores distintos, divididos nas seguintes premiações:

PRÊMIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

01 Voo Panorâmico de Helicóptero 01 Contemplado a uma experiência individual de voo panorâmico com empresa parceira com aeronave credenciada e homologada pela ANAC.

02 Saltos Duplos de Paraquedas 02 Contemplados (01 cada) 01 salto duplo tandem por contemplado, acompanhado por instrutor habilitado e credenciado por federação oficial.

3.2. Realização do Sorteio: O sorteio será realizado publicamente na Arena do Evento no dia 10 de outubro de 2026, durante a programação oficial da Anápolis Night Run Aeroporto, por meio de sistema digital randômico ou extração física de cupons pelo número de peito/CPF dos inscritos elegíveis.

3.3. Intransferibilidade e Vedações de Troca: Os prêmios são estritamente pessoais e intransferíveis, vinculados exclusivamente ao CPF do participante sorteado. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro produto, serviço ou transferência a terceiros.

4. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS, MÉDICAS E OPERACIONAIS

4.1. Condições Meteorológicas e Segurança: A realização do voo panorâmico e dos saltos de paraquedas está condicionada, de forma absoluta e irrestrita, às condições meteorológicas, de vento, visibilidade e normas operacionais de segurança do espaço aéreo editadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

4.2. Autonomia das Prestadoras: As empresas prestadoras homologadas responsáveis pelo voo e pelos saltos possuem total autonomia para adiar, cancelar, reagendar ou interromper qualquer atividade por motivo de força maior, mau tempo ou questão de segurança, sem que isso gere qualquer direito a indenização, compensação ou ressarcimento financeiro por parte da organização do evento ou das empresas parceiras.

4.3. Requisitos de Saúde e Restrições de Peso:

O participante contempla obriga-se a cumprir todas as exigências físicas, de peso máximo e de saúde impostas pelas operadoras homologadas.

Gestantes, pessoas com problemas cardíacos graves, labirintite severa, cirurgias recentes ou peso corporal superior aos limites técnicos e de segurança das aeronaves/paraquedas poderão

ser declarados inapto(a)s pela empresa executora.

Caso o ganhador sorteado não preencha os requisitos técnicos ou médicos de segurança estipulados pela operadora, o prêmio será considerado caduco, não havendo substituição por outro bem nem compensação financeira.

4.4. Termos de Responsabilidade: Antes do embarque ou salto, cada contemplado deverá assinar presencialmente o Termo de Responsabilidade e Isenção de Riscos exigido pela empresa executora e pela federação de paraquedismo/ANAC.

5. DOS PRAZOS, CUSTOS E AGENDAMENTO

5.1. Prazo para Resgate: Os contemplados terão o prazo limite de 60 (noventa) dias a contar da data de realização do sorteio (10/10/2026) para realizar o agendamento e usufruir da experiência, mediante disponibilidade de agenda das empresas operadoras parceiras. Decorrido o prazo sem a fruição do prêmio, caducará o direito do ganhador.

5.2. Despesas Extras: Fica expressamente estabelecido que qualquer custo suplementar relativo a transporte, deslocamento terrestre ou aéreo, hospedagem, alimentação, estacionamento, seguro individual opcional ou contratação de serviços extras de fotos/vídeos profissionais não descritos neste regulamento será de responsabilidade exclusiva e integral do participante contemplado.

6. DO DIREITO DE IMAGEM

6.1. Ao participar da promoção, os contemplados autorizam expressamente, de forma gratuita, definitiva e

irrevogável, o uso de seu nome, imagem, voz e fotos obtidas durante o sorteio e na realização das experiências aéreas, para fins de divulgação publicitária, prestação de contas e promoção do evento nas redes sociais, sites e materiais institucionais da corrida.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A simples inscrição na corrida de rua Anápolis Night Run Aeroporto 2026 até a data limite de 30/08/2026 implica o conhecimento prévio, total e irrestrito e a aceitação integral de todos os termos e condições deste Regulamento.

7.2. Casos omissos, dúvidas ou situações não previstas neste documento serão soberanamente analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da prova, cujas decisões serão irrecorríveis.

ANEXO II — AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

(Atenção: Esta autorização **NÃO É VÁLIDA** para atletas inscritos nas categorias **Idoso (60+)** ou **PCD**, cujas retiradas devem ser feitas obrigatoriamente de forma pessoal).

Eu, _____,
documento de identidade (RG) nº _____, CPF nº _____,
_____, inscrito(a) na **Corrida Anápolis Night Run Aeroporto 2026**,
no kit modelo: ☐ Premium ☐ Básico ☐ Participação,
AUTORIZO o(a) Sr.(a) _____,
documento de identidade (RG) nº _____, CPF nº _____,
_____, a retirar o meu kit de corrida referente ao evento acima
mencionado.

Declaro estar ciente de que a entrega do kit só será efetuada mediante a apresentação desta autorização devidamente preenchida e assinada, acompanhada da cópia do meu documento de identidade com foto e do comprovante de pagamento/inscrição.

Anápolis/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Atleta Inscrito (Conforme documento de identificação apresentado)

Documentos anexados necessários no ato da retirada:

1. Cópia simples de documento oficial do atleta com foto (RG ou CNH).
2. Comprovante de inscrição do atleta.
3. Documento original com foto do portador responsável pela retirada.